



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N° 383/2022**

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Eduardo Print Júnior**  
**Presidente Câmara Municipal Divinópolis**

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com a Secretaria competente, um relatório com as seguintes informações:

- Quantidade de multas aplicadas à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa - no ano de 2021 e também no corrente ano, pelo não fornecimento de água potável aos moradores devido a suspensão do fornecimento de água nos bairros da cidade, considerando os termos do artigo 3º da Lei 7662/2013.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica tendo em vista reclamações reiteradas de moradores de vários bairros da cidade relacionadas a falta de água por vários dias consecutivos.

A Lei Municipal n. 7662/13 obriga a empresa concessionária responsável pelo fornecimento de água potável no município a abastecer através de caminhão pipa os usuários da região onde houver a suspensão de fornecimento.

Além disso, no artigo 3º dispõe sobre multa a ser aplicada caso a empresa concessionária não cumpra o que determina a lei.

Assim, as informações acima são importantes para que sejam tomadas providências e direcionamentos pelo Poder Legislativo.

**Lohanna França**  
**Vereadora do Partido Verde**